



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 19/02/2024

Pre [assinatura]

MOÇÃO N° 3/2024
Moção de Repúdio
Vereador Luiz Fernando Passos de Souza

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2º do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela fala do Presidente Lula em coletiva na Etiópia no último dia 18 de fevereiro.

Justificação: Quero expressar minha indignação e repúdio às falas antissemitas proferidas pelo Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, durante uma entrevista coletiva na Etiópia, no dia 18 de fevereiro de 2024. Na ocasião, ele comparou a resposta de Israel na Faixa de Gaza aos ataques terroristas do Hamas ao extermínio de milhões de judeus pelos nazistas chefiados por Adolf Hitler no século passado. Ele disse que, o que está acontecendo na Faixa de Gaza não é uma guerra, mas um genocídio. Essas declarações causaram uma forte reação do governo de Israel, que declarou Lula como 'persona non grata' até que ele se retrate de suas palavras.

A Confederação Israelita do Brasil (Conib) também repudiou as declarações de Lula, dizendo que elas são infundadas e que representam uma

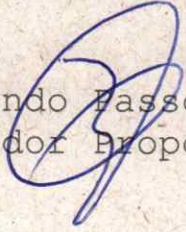
[assinatura]



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

distorção perversa da realidade. Segundo o jornal O Globo, a comparação de Lula entre a guerra justa de Israel contra o Hamas e as ações de Hitler e dos nazistas é um grave ataque antissemita que profana a memória daqueles que morreram no Holocausto.

Em 19 de fevereiro de 2024.


Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente